DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

www.buritama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Vigilância Sanitária 2
Comunicados 2

IPREM - Instituto de Previdência Municipal 3
Atos Oficiais 3
Resoluções 3
Outros atos oficiais 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Buritama, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Buritama poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.buritama.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Município de Buritama
CNPJ 44.435.121/0001-31
Av. Frei Marcelo Manilia, 700
Telefone: (18) 3691-9200
Site: www.buritama.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Câmara Municipal de Buritama
CNPJ 51.102.341/0001-09
Avenida Benedito Alves Rangel, 1500
Telefone: (18) 3691-3182 | (18) 3691-2247
Site: www.buritama.sp.leg.br

Instituto de Previdência Municipal de Buritama
CNPJ 59.764.258/0001-07
Rua Joaquim Pereira Rosa, 427
Telefone: (18) 3691-1879
Site: www.ipremburitama.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama
CNPJ 08.046.438/0001-12
Rua Capitão Vicente Gonçalves, 434
Site: www.saaemb.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Buritama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.buritama.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

GOVERNO DO MUNICIPIO DE BURITAMA

TERMO ADITIVO Nº 002
CONTRATO DIRETO nº 86/2022
PROCESSO nº 56/2022

CONTRATANTE: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA

CONTRATADA: WALMIR CÉSAR DIONYSIO E FABIANA DE ALMEIDA TEIXEIRA DIONYSIO

OBJETO DO CONTRATO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL URBANO, SITUADO NA RUA VEREADOR APARECIDO ANTÔNIO DA SILVA, 646, BAIRRO: JARDIM BURITI, CEP: 15290-000, MUNICÍPIO DE BURITAMA, ESTADO DE SÃO PAULO.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: DE PRORROGAÇÃO PRAZO

DO PRAZO: COM FUNDAMENTO NO INCISO II, DO ARTIGO 57, DA LEI FEDERAL 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, O PRAZO DE VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL CONFORME CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA “PRAZO DE VIGÊNCIA”, ITEM 14.1, DO CONTRATO, FICA PRORROGADO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024, A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 57, INCISO II DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993.

ASSINATURA: 27/12/2023

TERMO ADITIVO Nº 002
CONTRATO DIRETO nº 45/2022
PROCESSO nº 16/2022

CONTRATANTE: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA

CONTRATADA: RODOLFO GUIMARÃES GONÇALVES 38683625842

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO CONSISTENTE NO FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE INSTRUTOR ESPORTIVO; QUE DEVERÃO SER FORNECIDOS/EXECUTADOS POR PROFISSIONAL QUALIFICADO (A)/HABILITADO(A); OBJETIVANDO A CONTINUIDADE DO PROJETO DA ESCOLINHA MUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO E FUTSAL JUNTO AO CERET (CENTRO ESPORTIVO E RECREATIVO DOS TRABALHADORES), DO GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: DE PRORROGAÇÃO PRAZO

DO PRAZO: COM FUNDAMENTO NO INCISO II, DO ARTIGO 57, DA LEI FEDERAL 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, O PRAZO DE VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL CONFORME CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA “DA VIGÊNCIA”, ITEM 15.1, DO CONTRATO, FICA PRORROGADO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024, A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 57, INCISO II DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993.

ASSINATURA: 22/12/2023

TERMO ADITIVO Nº 004
CONTRAO N. 51/2021
PROCESSO nº 25/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2021

CONTRATANTE: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA

CONTRATADA: RENATA CHITOMI ONISHI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDIMENTO DAS DIVISÕES DE VIGILÂNCIA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DO GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA, COM FORNECIMENTO / EXECUÇÃO DE ACORDO COM OS TERMOS, CONDIÇÕES, QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DESTE CONTRATO E DO EDITAL DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 19/2021 E DE SEUS ANEXOS, ESPECIALMENTE DO DOCUMENTO QUE COMPÕE O ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA).

OBJETO DO TERMO ADITIVO: DE PRORROGAÇÃO PRAZO

DO PRAZO: COM FUNDAMENTO NO INCISO II, DO ARTIGO 57, DA LEI FEDERAL 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, O PRAZO DE VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL CONFORME CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA “VIGÊNCIA”, ITEM 15.1, DO CONTRATO, FICA PRORROGADO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024, A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 57, INCISO II DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993.

ASSINATURA: 22/12/2023

.....

Vigilância Sanitária

Comunicados

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIAS “JOÃO LUIZ PEREZ"
Rua Rio Preto, n° 755 – Fone (18) 3691-3782
CEP 15290-000 Buritama-SP – CNPJ 44.435.121/0001-31

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0218/23 BTA Data de Protocolo: 06/09/2023 CEVS: 350810801-477-000043-1-6 Data de Validade: 16/12/2024 Razão Social: GOMES & RODRIGUES ÓTICAS LTDA CNPJ/CPF: 34.629.624/0001-94 Endereço: Avenida FREI MARCELO MANILIA , 895 SALA CENTRO Município: BURITAMA CEP: 15290-000 UF: SP Resp. LEGAL: MARIA ROSA GOMES CPF: 25791455836

O Agente de Saneamento da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE BURITAMA.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

BURITAMA, Segunda-feira, 8 de Janeiro de 2024

Luiz Carlos Dias – Agente de Saneamento – VISA-M

.....

IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

Atos Oficiais

Resoluções

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 09 DE JANEIRO DE 2.024.

HEVERTON CANDIDO DE PAIVA, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Buritama, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto nos incs. I e II, do art. 41 da LCM nº 16/2006, alterada pela LCM nº 211/2022;

CONSIDERANDO o disposto no inc. I, do art. 42, da LCM nº 16/2006, alterada pela LCM nº 211/2022;

CONSIDERANDO a análise do pedido administrativo formulado em decorrência do falecimento do funcionário público municipal, Senhor Ivan Pariz sob nº 81/2023;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder à dependente ANDREIA DE CARVALHO, portadora da cédula de identidade RG. nº 30.***.***-8 SSP/SP e CPF nº 266.***.***-11, residente na Rua Afonso Pena, nº 979 – Gleba 13, nesta cidade e comarca de Buritama, Estado de São Paulo, o benefício previdenciário de *"Pensão Por Morte"*.

Artigo 2º - O benefício será pago equivalente a 100% (cem por cento) dos proventos somente nos primeiros 04 (quatro) meses de percepção, na forma do inc. I, do art. 41, da LCM nº 16/2006, alterada pela LCM nº 211/2022.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 07 de dezembro de 2023.

Artigo 4º - Registra-se, cumpre-se e comunique-se.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE BURITAMA, aos nove (09) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e quatro (2.024).

HEVERTON CANDIDO DE PAIVA
Superintendente

Publicado na Divisão de Expediente do Instituto de Previdência Municipal de Buritama-SP, na data supra, por afixação em local de costume.

LUCIANA MARÇAL
Responsável pela Secretaria

.....

Outros atos oficiais

CERTIDÃO

HEVERTON CANDIDO DE PAIVA, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Buritama-IPREM, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, etc.

CERTIFICO, e dou fé, que o aviso de dispensa de licitação, objetivando a Contratação dos Serviços de Consultoria de Valores Mobiliários, foi publicado no Diário Oficial do Município de Buritama, na data de 28/12/2023. Ademais, o Termo de Referência com todas as informações para elaboração de Proposta /Orçamento, ficou disponibilizada no sítio eletrônico do Instituto (https://www.ipremburitama.sp.gov.br/site3/), dentro do prazo estabelecido pela Lei Federal nº. 14.133 de 1º de abril de 2021. Entretanto, não acudiram interessados na referida dispensa. Nada mais com referência ao certificado. Instituto de Previdência Municipal de Buritama, aos 12 dias do mês de janeiro do ano de 2024.

HEVERTON CANDIDO DE PAIVA
Superintendente

.....

CERTIDÃO

HEVERTON CANDIDO DE PAIVA, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Buritama-IPREM, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, etc.

CERTIFICO, e dou fé, que o aviso de dispensa de licitação, objetivando a Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em Consultoria e Assessoria Atuarial, Previdenciária e Administrativa, voltada à certificação Institucional Pró-Gestão RPPS, foi publicado no Diário Oficial do Município de Buritama, na data de 28/12/2023. Ademais, o Termo de Referência com todas as informações para elaboração de Proposta /Orçamento, ficou disponibilizada no sítio eletrônico do Instituto (https://www.ipremburitama.sp.gov.br/site3/), dentro do prazo estabelecido pela Lei Federal nº. 14.133 de 1º de abril de 2021. Entretanto, não acudiram interessados na referida dispensa. Nada mais com referência ao certificado. Instituto de Previdência Municipal de Buritama, aos 12 dias do mês de janeiro do ano de 2024.

HEVERTON CANDIDO DE PAIVA
Superintendente

.....